1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.984/0001-75 com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rua Dois, n° 25, bairro Àguas Lindas, CEP 67.020-390, neste ato representado por **CRISTINA FREITAS DE ASSIS**, portadora da carteira de identidade nº 2208509-PC/PA, CPF n° 377.713.702-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 001/2025, por um período de mais 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato.

Identificador de autenticação: 1bee4968-074b-4348-bd1c-c31b8594c8be
N° do Protocolo: 2025/2100044 **Anexo/Sequencial:** 125 **Página:** 1 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 001/2025, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2026 a 04/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração está respaldada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: **2026**

UG: **960101.11. 122.1297**

PROJETO ATIVIDADE: **8338.10**

NATUREZA DESPESA: **339030.00**

FONTE: **01500000001**

PI (Plano Interno): **4110008338C**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 05 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral
NGPM Credcidadão

CONTRATADA:

EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA:46470984000175

Assinado digitalmente por EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA:46470984000175
DN: cn=EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA:46470984000175, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=lottuseireli@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.01.26 17:42:18 -03'00'

CRISTINA FREITAS DE ASSIS
REPRESENTANTE
EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2100044

Anexo/Sequencial: 125

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, **CPF:** ***.987.302-**

Em: 27/01/2026 10:44:05

Aut. Assinatura: df458ea1d6874970a4bd1f7576f7a20a9e214bb0b33da70896fd82dd89d329ff

Identificador de autenticação: 1bee4968-074b-4348-bd1c-c31b8594c8be

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025.
TERMO ADITIVO: 01º.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/01/2026.
OBJETO: Elaboração de Relatório de Controle Ambiental e respectivo Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA), para o Condomínio Industrial de Castanhal, de acordo com Termo de Referência emitido pelo Órgão Ambiental competente" e Termo de Referência emitido pela Companhia.
FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto, conforme item 6.2 da Cláusula Sexta, até 06.02.2026.
CONTRATADA: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA., sociedade empresária, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.973.408/0001-82.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1286992

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, neste ato representada por seu Presidente, LUTFALA DE CASTRO BITAR, resolve de pleno direito apostilar o instrumento de Contrato conforme abaixo:
- CONTRATO Nº 004/2020 – Contratada: SOCIEDADE BRASILIENSE DE AÇÃO E CULTURA – SOBRAC. - PAE 2024/798816
I. FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16, bem como art. 178 do RILC/CODEC.
a. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a inclusão de mais uma fonte de recursos no Orçamento disponibilizado à despesa para 2026, conforme a seguir:
- Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
- Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
- Fonte: 01501000061 e 02501000061
b. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Original e 1º Termo Aditivo, que não tenham sido afetadas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
II. LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente|CODEC
Belém, 27 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1287086

DIÁRIA

Portaria nº 012/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2026/2101484 e E-2026/2101536 ; R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos funcionários a seguir discriminados, com o objetivo de atender demanda da Prefeitura com relação às principais oportunidades econômicas para a atração de investimentos junto a prefeitura de Bragança – PA no período de 04 a 05/02/2026:

Nome	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
Antonio de Pádua Rodrigues Filho	5946321/23	Diretor de Estratégia e Relações Institucionais	1 e ½	R$ 247,07	R$ 370,61
Evandro Diniz Soares Júnior	5823587/5	Assessor	1 e ½	R$ 247,07	R$ 370,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de Janeiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1286860

Portaria nº 013/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2109886, RESOLVE:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA /Matrícula: 5930313-5/ Cargo: Diretor Técnico Lotação: DITEC
Objetivo: Visitar áreas para implantação do Distrito /Destino: Bragança /Período: 04 a 05/02/2026 / Valor unitário: R$ 247,07 /Quantidade de diárias: 1 e ½ /Valor a ser pago: R$ 370,61
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de Janeiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1286903

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 015/2026 /SGE., de 21 de Janeiro de 2026.
Art. 1º PROCEDER o cancelamento da matrícula do Sr. Rodrigo Schmitz, sob o nº-232008426, de 24/11/2023, pela qual, este exercia a profissão de Leiloeiro Público Oficial.
Art 2º OBSERVAR as orientações do Artigo 65, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº-52/2022 – DREI/ME, que após a data da publicação do edital mencionado no caput do referido artigo, a informação do cancelamento da matrícula deverá constar no sítio eletrônico da Junta Comercial por 120 (cento e vinte) dias, com o escopo de oportunizar que os interessados e eventuais credores apresentem suas reclamações.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Karla da Costa Dias – Secretária-Geral.

Protocolo: 1287006

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 027/2026 de 27/01/2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor AMILCAR ALEXANDRE SOAVE DE MORAIS, matrícula nº 57209814/1, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao triênio de 29/04/2017 a 28/04/2020, conforme processo nº E-2026/2098387.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1287036

FÉRIAS

Portaria nº 025/2026 de 26/01/2026.
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS à servidora ELIZABETH PALHETA SILVA, matrícula nº 2021900/1, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, conforme processo nº E-2026/2099911.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1287003

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 026/2026 de 27/01/2026.
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo a participar no regime de TELETRABALHO, no período de 02/02/2026 a 31/03/2026, atendendo a NA nº 002/2020, conforme Processo nº E-2026/2042416.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA	5965419/1	ADM

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1287031

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025
PROCESSO N.º E-2025/2100044
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): Extra Distribuidora de Água Ltda.,CNPJ n.º 46.470.984/0001-75.
VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 04/02/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339030.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais claúsulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE Assinatura: 27/01/2026.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1286963